POLICIA DE MATO GROSSO

Instituto de Identificação

CARTEIRA N. 24.052

Nome DULCE DE OLIVEIRA ALVES

Filiação Basilio Alves da Cuia e Enedina Alves de Oliveira

Nascido a aos 14 de 6/1946

em Chapada Guimarães/M

NACIONALIDADE BRASILEIRA

Cutis Parda olhos Castanhos

Obs.

Cuiabá 12 de setembro/66

O. Identificador

R. GER. 214

Série E-4333

F. D. I-2222

Secção

Polegar direito

Chefe de Polícia

Portador

TÍTULO ELEITORAL

CIRCUNSCRIÇÃO: Mato Grosso

N.º INSCRIÇÃO: 50085

1.ª ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO: Cuiabá

NOME: Dulce de Oliveira Alves

DATA DE NASCIMENTO: 19 [illegible]

NATURALIDADE: Rio Branco - Mt

ESTADO CIVIL: solteira

FILIAÇÃO: Maria da Guia Cordina e de Oliveira Eudarte

PROFISSÃO: Lavradora

RESIDÊNCIA: Rua Cel. Marques 46

VOTA NA 1.ª SECÇÃO: Secretaria Terceira

ASSINATURA DO ELEITOR: Dulce de Oliveira Alves

18.3.966

JUIZ ELEITORAL

T. E. TÍTULO MOD. 4

VOTOU:

Em 15 / 11 / 19 66 MC Fiúza RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 30 / 11 / 19 69 Duarte RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15 / 11 / 19 70 Duarte RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15 / 11 / 19 72 Duarte RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE

FUSMAT
1a. REGIÃO DE SAÚDE
UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Vacinação Antivariólica

Nome Neide de Oliveira Alves
de 25 A. de idade, de côr Morena natural
de Cuiabá, residente à rua Pres: Marques
N.º 40 cidade Cuiabá município MT.
foi vacinado no dia 29 de Dezembro de 19 72

Dr
MÉDICO

FUSMAT - 56

Dr. Estevam Dos Santos
MÉDICO
C. R. M. — MT. 9-E
C. I. C. Nº 001948531

Nome Dulce de Oliveira Alves

Sexo Fem Idade 26 anos Côr Pda

Est. Civil solteira Naturalidade Cuiabá Mt

Natureza do Estabelecimento CODEMAT

Endereço do emprego

Função que exerce Funcionária

Residência Rua Presidente Marques nº 40

Vacinado contra varíola em sin

Revacinado contra varíola em 29/12/72

Vacinado contra febre tifoide em

Revacinado contra febre tifoide em

Examinado em 23-12-72 satisfez as exigências

Dr.

VISTO — Dr.

Médico - Chefe

Dr. Estevam Dias Curvo
MÉDICO
C. R. M. — MT.
C. I. C. Nº

Natureza do Estabelecimento

Endereço do emprêgo

Função que exerce

Residência

Examinado em satisfez as exigências

Dr.

VISTO — Dr.

Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento

Endereço do emprego

Função que exerce

Residencia

Examinado em satisfez as exigências

Dr.

VISTO — Dr.

Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento

Endereço do emprego

Função que exerce

Residencia

Examinado em satisfez as exigências

Dr.

VISTO — Dr.

Médico - Chefe

CARTEIRA SANITÁRIA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE

DE

MATO GROSSO

N. 13428172

Data	Valor Descontado		Data	Valor Descontado		
1/90	5.779, 25		dez/91	89.834,00	JUL/93	3.173.436,
30/90	7.315,71		jan/92	111.950,00	AGO/93	4.172.752,
ET/90	8.089,71		fev/92	139.339,	Set/93	5.476,72
UT/90	9.129,24		mar/92	201.699,	Out/93	7.491,06
OV/90	10.380,85		Abr/92	254.040,	NOV/93	34.654,39
g/90	12.308,22		mai/92	305.524,	Dez/93	42.622,27
N/91	14.456,01		jun/92	356.483,	Jan/94	57.702,0
U/91	17.377,57		Jul/92	448.456,	FEV/94	81.359,85
2/91	17.377,57		Ago/92	574.293,	MAR/94	112.504,41
2/91	16.062,00	23.557,60	set/92	698.226,	Abr/94	167.905,16
i/91	25.079,95	1.522,35	out/92	872.782,		
n/91	23.557,60	28.222,00	nov/92	1.094.555,		
	4.664,40		dez/92	1.356.292,		
l/91	29.446,83	37.665,48	jan/93	765.601 (Aqueg valor de jan/93 + 1 dia)	(de NOV/93)	
o/91	32.391,52		fev/93	846.022,		
	5.273,96		mar/93	1.078.002,		
1/91	34.665,48		Abr/93	1.389.006		
1/91	48.965,00		Mai/93	1.804.874		
1/91	60.251,00		jun/93	2.385.862,		

DEPENDENTES

Cód. 2155 Nome do Titular: DULCE DE OLIVEIRA ALVES ( ) I

Cód. UNIMED	Nome	Data Nasc.	Data de Início	Plano	BTN's
121.00.	Dulce de Oliveira Alves	140646	130790	B	45,66
90.	Onedina Alves Oliveira	080526	130790	B	91,32 (
91.	Camila Souza Alves	020291	230491	B	
					136,98

OBS.: Inclusão MAI - 1 dependente - 60.

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 666

Nome do Empregado: DULCE DE OLIVEIRA ALVES

Residência RUA PRESIDENTE MARQUES, 40 Telefone

Côr Morena Clar.
Cabelo Preto
Barba
Bigode
Olhos Cast.Esc.
Altura
Pêso

Idade 27 anos. data do nascimento 14 / 06 / 46 lugar do nascimento CHAPADA DE GUIMARÃES - MT

Estado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação: Pai BASILIO ALVES DA GUIA Nacionalidade BRASILEIRA
Mãe ENEDINA ALVES DE OLIVEIRA "

Beneficiários

N.º da Cart. Profissional 19.801 Série 285ª
» » » de Saude 13428/72
» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar: Cad. N.º Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista: Cart N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
N.º
Série
N.º da Cart. do Inst. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO
N. da Cart. N. do Reg. Geral
Casado com brasileira
Nome do conjugue?
Tem filhos brasileiros? Quantos ?
Data da chegada ao Brasil
Naturalizado Decreto N.

Data da Admissão ao Serviço 02/01/73 Cargo que ocupa ESTAGIÁRIA
Remuneração Cr$ 1.227,00
Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8:00 às 12:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 02 de janeiro de 19 73
x DDAlves

Data da dispensa 31 de Dezembro de 1.975

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19
x DDAlves

Polegar Direito

IMPÔSTO SINDICAL			
ANO	SINDICATO	IMPORTÂNCIA	
74	Gov Fed e Emp Sal	49	06

Acidentes ou doenças profissionais .....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MÊS DIA
	Estagiaria - aumentada em 20%	em 01.10.73 Cr$ 1.472,00	por Mês
		em ..-..-.. Cr$	por
		em ..-..-.. Cr$	por
		em ..-..-.. Cr$	por
		em ..-..-.. Cr$	por
		em ..-..-.. Cr$	por
		em ..-..-.. Cr$	por
		em ..-..-.. Cr$	por

FÉRIAS GOZADAS

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..
de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..
de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..
de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..
de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..
de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao periodo de ..-..-.. a ..-..-..
de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao periodo de ..-..-.. a ..-..-..
de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao periodo de ..-..-.. a ..-..-..

«TERMO DE ENCERRAMENTO»

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dulce de Oliveira Alves —
AB 1.227,00 — Estagiária

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 666

Nome : DULCE DE OLIVEIRA ALVES

Nível

Classe

Cargo ESTAGIÁRIA

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado	Cidade	Naturalizado?	
MATO GROSSO	CUIABÁ		
Pai	**Mãe**	**Nascido em**	
BASILIO ALVES DA GUIA	ENEDINA ALVES DE OLIVEIRA	14/06/46	

Elementos de Identificação

CART.TRAB: 19.801

SÉRIE: 2855

Carteira de identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº.	Local	Município
N.º 24.052	N.º	N.º 50085	RUA PRESIDENTE MARQUES	40	CUIABÁ-MT	
de CUIABÁ - MT	de	de CUIABÁ-MT				

Dependentes :

Ministério do Trabalho
Conselho Regional de Economia
14ª Região

GUIA DE RECOLHIMENTO

CR$ № 119

O Sr. Guia de Oliveira Alves

Reg. CREP. CC 21/P

vai recolher a êsse Conselho Regional as Importâncias abaixo especificadas:

Anuidades de profissionais (do exercício)	Cr$	152,00
Anuidades profissionais (de exercícios anteriores	Cr$	
Anuidades de pessoas jurídicas (do exercício)	Cr$	
Anuidades de pessoas jurídicas (de pessoas anteriores)	Cr$	
Expedição de carteira profissional	Cr$	
Expedição de carteira profissional (2ª via)	Cr$	
Emolumentos sôbre carteira	Cr$	
Emolumentos sôbre carteira (2ª via)	Cr$	32,00
Registro de diplomas	Cr$	
Registro provisório	Cr$	
Guia de Transferência	Cr$	
Expedição de alvará para funcionamento	Cr$	
Expedição de alvará para funcionamento (2ª via)	Cr$	
Revalidação do alvará	Cr$	
Emolumentos cobrança anuidade de profissional	Cr$	
Emolumentos cobrança anuidade de pessoa jurídica	Cr$	
Emolumentos de habilitação profissional	Cr$	
Recursos para o C.F.E.P.	Cr$	
Pedido de desarquivamento de processo	Cr$	
Pedido de prorrogação prazo p/ cumprimento exigência	Cr$	
Custas de apostilamento	Cr$	
Certidões	Cr$	
Taxas de fiscalização	Cr$	
Taxa cancelamento de emprêsa	Cr$	
Taxas em geral	Cr$	
Multa a profissional a partir de 1.º de abril	Cr$	19,00
Multa a pessoas jurídicas a partir de 1º de abril	Cr$	
Multas em geral	Cr$	
TOTAL	Cr$	203,00

1ª Via Recolhedor

ASSINATURA DO RECOLHEDOR

23 MAI 75

RECEBI as importâncias acima discriminadas, no total de Cr$ 203,00 (duzentos e três cruzeiros)

Em 27 de maio de 1975

OFICIAL DA SECRETARIA

DIPLOMADO EM 22/08/74 PELA Universidade Federal de Mato Grosso

VALIDADE ATÉ 06/75 OBS

TIPO SANGUÍNEO: "A"

Rh: Positivo

C.I.C.: 078297871/15

IMPRESSÃO DIGITAL

ECONOMISTA

CONFORME AS LEIS N.os 1411/51 E 6021/74, ESTA CARTEIRA "CONSTITUI PROVA DE IDENTIDADE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS" E TEM "FÉ PÚBLICA."

CARTÃO DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MTb - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14ª REGIÃO

REGISTRO N.º 0021 EXPEDIDO EM 12/74

NOME Dulce de Oliveira Alves

FILIAÇÃO Basílio Alves da Guia e Enedina Alves de Oliveira

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Chapada Guimarães-MT NASCIDO A 14/06/46

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PROVISÓRIO

VÁLIDO COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA E COR AZUL

9 - 74 FILAC-LITE LTDA. - CGC MF 33.474.640 S

Cic - 006602 302/

CURRICULUM VITAE

Nome: DULCE DE OLIVEIRA ALVES
Pai : Basílio Alves da Guia
Mãe : Emedina Alves de Oliveira
Nascimento: 14 de junho de 1 946
Local: Cuiabá - Estado de Mato Grosso
Estado Civil : solteira
Profissão : Estudante e Funcionaria Publica.
Endereço: Rua Presidente Marques, 40 - Cuiabá -MT

C-U R S O S

Primário:

Escola Modêlo Barão de Melgaço
Local: Cuiabá -MT
Data: Início em 1958 e Concluido em 1 961.

Ginasial:

Colégio Estadual de Mato Grosso
Local: Cuiabá-MT
Data: Início em 1 962 e Concluido em 1 965.

Colegial:

Escola Técnica de Comércio de Cuiabá.
local: Cuiabá-MT
Data: Início em 1966 e Concluido em 1968.

Superior:

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Local: Cuiabá - MT
Data: Início em julho de 1969 , cursando atualmente o 8º semestre de Economia.

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Participação do Projeto Rondon:
Projeto Rondon IV - Regional
Local: No Estado de Mato Grosso (Norte)
Cidade: Diamantino
Data: Em 1 970

continuação.....

Projeto Rondon VII - Nacional
Local: No Estado do Pará (Centro Oeste do Pará)
Cidade: Santarém
Data: Em 1971

Projeto Rondon IX - Nacional
Local: No Estado de Minas Gerais (Norte)
Cidade: Araguaí
Data: Em 1 972

Funcionária da Secretaria de Saúde do Estado, nomeada em 1965, Em setembro de 1 972, colocada à disposição da Secretaria de Governo e Coordenação Econômica, para participar da equipe de trabalho na elaboração do Diagnóstico Sócio-Econômico do Estado de Mato Grosso, onde venho exercendo as funções de estagiária atualmente, com grande experiência profissional em todas as participação.

Em, 05 de janeiro de 1 973.

DULCE DE OLIVEIRA ALVES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Of. N.º.....

Cuiabá - MT.

A T E S T A D O

ATESTO, para os devidos fins que DULCE DE OLIVEIRA ALVES , concluiu o curso de Economia, nesta Universidade, tendo realizado 10 (dez) semestres, equivalentes a 5 (cinco) anos.

Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de agosto de 1 974.

Prof. Benedito Zacarias da Silva
COORD. DEPTO. DE ECONOMIA

CURRICULUM VITAE

NOME: DULCE DE OLIVEIRA ALVES
NATURAL: Chapada dos Guimarães
DATA DO NASCIMENTO: 14/06/46
FILIAÇÃO: Basílio Alves da Guia e Enedina Alves de Oliveira

ESTUDOS: Ginasial: Colégio Estadual de Mato Grosso
Colegial: Escola Técnica de Comércio de Cuiabá e na Escola Normal Pedro Celestino (2º ano).
SUPERIOR: Curso de Economia na Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELMA.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Funcionária da Secretaria da Saúde do Estado, atualmente servindo na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN - desde 1º de janeiro de 1973.

- Participação na elaboração do Diagnóstico Sócio-Econômico do Estado - Setor Público Estadual.
- Participação na elaboração da Mensagem Governamental - 1973 - 1974.
- Participação na elaboração de levantamento para montagem do trabalho de "Uma Tentativa de Análise de Conjuntura".
- Participação na elaboração da publicação de " O Impacto dos Programas Federais em Mato Grosso".
- Participação da equipe na elaboração do "Plano de Desenvolvimento Integrado da Região de Cuiabá e o "Plano de Desenvolvimento Integrado da Grande Região de Dourados".

ESTÁGIO:

- Participação em 3 (três) viagens do Projeto Rondon.
- Projeto Rondon V - Norte de Mato Grosso (Diamantino, Nortelândia, Arenápolis, Alto Paraguai, etc.
- Projeto Rondon VII - Pará (Santarém, Bel Terra, Altamira, Humaitá).
- Projeto Rondon IX - Minas Gerais (Norte-Vale do Jequitinhanha - Araçuai, Itinga)

- Participação no I Seminário dos Prefeitos Eleitos de Mato Grosso.
- Participação no I Seminário de Desenvolvimento Regional do Estado.

CURSOS :

- Curso de Chefia e Liderança do SESC
- Curso de Extensão Universitário de Problemas Brasileiro - realizado na Universidade Federal de Mato Grosso.

Cuiabá, 13 de agosto de 1974.

DULCE DE OLIVEIRA NEVES

DISCIPLINAS	Português	Latim	Francês	Inglês	Matemática	Ciências	H. Geral	H. do Brasil	G. Geral	G. do Brasil	Ed. Tec. Manual	Desenho	Canto Orfeônico	NOTA GLOBAL
1ª. Série	600	-	560	-	570	525	-	515	-	575	750	-	660	-	594
2ª. Série	51	-	51	-	75	92	-	715	-	805	79	-	87	-	733
3ª Série	84	-	-	57	61	505	635	-	60	-	-	60	-	-	58
4ª. Série	66	-	-	89	555	65	-	51	-	-	-	60	-	-	654

Diretor

Julieta de Souza Viana
Secretário

CARTORIO DO 4.o
OFICIO DE NOTAS
CUIABÁ
Tabelião Pedro Pereira Gomes
Rua Dr. Joaquim Murtinho, 120
CUIABÁ — MT

Reconhecido a firma pelo supra de Rafael Rueda e Julieta de Souza Viana e dou fé

Cuiabá, 30 Janeiro de 1969

Em test. da verdade

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria da Educação Cultura e Saúde

COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BARNABÉ DE MESQUITA

Cuiabá — Mato Grosso

Certificado de Conclusão do Curso Ginasial

CERTIFICAMOS QUE Dulce de Oliveira Alves

filho de Basilio Alves da Guia e de Ernedina de Oliveira Alves

natural de Cuiabá, Mato Grosso nascido em 14 de Junho de 1946 tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1965 na 4ª Série do Curso Ginasial é considerado habilitado no 1º ciclo Secundário, nos termos da lei Orgânica do Ensino Secundário (Decretos-lei ns. 4244 de 9 de abril 1942 e 8347 de 10 de Dezembro de 1945.)

Cuiabá, 22 de Junho de 1966

Diretor

Isento de sêlo ex vi do Decreto lei n. 8029, 2-10-1945

Julita de Souza Viana

Secretario

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.G.C. Nº 03.474.053/001

A T E S T A D O

ATESTAMOS, para que produza os devidos fins de direito, que DULCE DE OLIVEIRA ALVES, portador da Carteira Profissional nº 19.801, Série 285ª, é Contratado por esta Cia., desde 02 de janeiro de 1 9 73, prestando serviço SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, percebendo a remuneração mensal de Cr$ 1.227,00 (Hum mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros) ::::::

PROT. 6.293/75
PROC. 4.196/75
23/ 12 /75

ASSUNTO: SOLICITANDO RESCISÃO DE CONTRATO DESTA CIA., A PARTIR DO DIA 05 DE JANEIRO/76.

INTERESSADO DULCE DE OLIVEIRA ALVES.

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Dir. Sup.
Em, 29/12/75

Para ciência:

Ao Setor de Pessoal, para os devidos fins

Em, 29/12/75
Diretor Superintendente

ILMO. Sr. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 0293/75
PROCESSO Nº 4196/75
DATA: 23/12/75
SEÇÃO DE PROT.

DULCE DE OLIVEIRA ALVES, economista contratada por essa Companhia, vem mui respeitosamente requerer nos termos do artigo 487 da Consolidação das Leis Trabalhistas a recisão do meu contrato, tendo em vista a minha contratação pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, para compor o Quadro Técnico do Departamento de Orçamento.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 02 de dezembro de 1.975.

DULCE DE OLIVEIRA ALVES

MINISTERIO DO TRABALHO
26/01/76
DELEGACIA REGIONAL DE MATO GROSSO

M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso
Conforme Pedido de Demissão
foi firmado de acordo com a lei 5562 de 12-12-1968 e portaria ministerial n.º 3056 de 14-11 68.

ILMº. Sr. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 6293/75
PROCESSO Nº 4196/75
DATA: 23/12/75
CHEFE DE P.O.

DULCE DE OLIVEIRA ALVES, economista contratada por essa Companhia, vem mui respeitosamente requerer nos termos do artigo 487 da Consolidação das Leis Trabalhistas a recisão do meu contrato, tendo em vista a minha contratação pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, para compor o Quadro Técnico do Departamento de Orçamento.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 02 de dezembro de 1.975.

DULCE DE OLIVEIRA ALVES

MINISTÉRIO DO TRABALHO
26/01/76
DELEGACIA REGIONAL DE MATO GROSSO

M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso
O presente Pedido de Demissão
foi firmado de acordo com a lei 5.6[illegible] de 12-12-1968 e portaria ministerial n.º [illegible]56 de 14-[illegible]-63.

ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS			
				NOME: DULCE DE OLIVEIRA ALVES	DATA DA ADMISSÃO: 12 /07/85	GRUPO Nº C1
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: ECONOMISTA	NÍVEL: TS-06	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ —	
				LOTAÇÃO: G.P.C.	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ —	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	7.890,135	7.890,135		11.706,00	11.706,00	11.706,00	11.706,00		11.706,00					
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
~~HORAS EXTRAS~~ 13º Sal.						5853,00								
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO									11/8/86					
DIÁRIAS														
FÉRIAS						11.706,00								
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
• Abono						3902,00								
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO						5853,00								
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	7.890,135	7.890,135		11.706,00		33.167,00	11.706,00							
IAPAS	749,563	749,563		1.112,07	1.112,07	2.224,14	1.112,07		1.112,07					
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	137,401	137,40	137,40	137,74	137,74	237,48	137,74		119,57	119,57	119,57	119,57		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	410,693	410,693		839,00	837,00	2.276,59	837,00		839,00					
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	59,176	59,176		87,79	87,79	87,79	87,79	—	87,79	—	—	—	—	
D.B. / A.S.C.														
Ferdaus	190.000	190.000	189.000											
Armazém	238.000	—												
TOTAL DE DESCONTOS						4.616,00								
LÍQUIDO A RECEBER	6.228,963	6.466,963		9.[illegible],40	9.655,40	28.551,00	9.755,00		9.[illegible],57					

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: DULCE DE OLIVEIRA ALVES
PROFISSÃO: ECONOMISTA
CARGO:
EXERCÍCIO: 1.988
LOTAÇÃO: G.P.C

DATA DA EMISSÃO: 14 / 01/ 73
CLASSE:
NIVEL: TS-06
N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$

GRUPO Nº
SER
COD. 8 6 1
MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		50.722,00	55.383,00	64.350,00	64.350,00	64.350,00	91.856,00	112.847,00		125.695,00	200.654,00	287.164,00	294.511,00	294.571,00	
REPRESENTAÇÕES							ferias		00						
HORAS EXTRAS							13º								
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO									46.789,00						76,74
DIÁRIAS															
FERIAS							119.412,80								
ADICIONAL 30%		15.216,60	16.614,90	19.305,00	19.305,00	19.305,00	27.556,80	33.854,70	14.035,20	52.708,50	66.796,20	84.649,20	88.371,30	88.371,30	23,03
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO							Arredondamento		4,52	8,32	1,68	8,44	7,36	4,30	
13º SALÁRIO							59.706,40								
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		65.938,60	71.997,90	83.655,00	83.655,00	83.655,00	298.532,00	146.703,70	60.823,72	239.411,82	299.451,88	366.822,64	382.949,66	382.946,40	
IAPAS		6.120,00	7.199,73	8.365,50	8.365,50	7.947,23	23.882,56	14.670,37	5.473,72	22.840,35	28.945,02	36.681,32	36.379,51		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA		152,00	975,00	975,00	975,00	975,00	1.950,00	975,00		975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		6.250,00	7.064,00	9.163,00	6.492,00	6.555,00	22.492,00	8.684,00		17.875,00	18.043,00	26.746,00	36.379,51		
ASPEMAT															
~~ANULAÇÃO DE PROVENT.~~	diferença	13º	salário	→										59.706,40	
D.B./ A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		380,41	415,37	482,62	643,51	643,51	1.837,11	1.128,48		1.956,95	2.226,54	2.821,64	2.945,71		
Multatos						11.957,71									
Catarinense									10.000,00		41.774,00	47.367,00	90.000,00		
Arredondamento		Mês	anterior	→						9,52	8,32	1,68	9,44		

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: DULCE DE OLIVEIRA ALVES
PROFISSÃO:
CARGO: ECONOMISTA
EXERCÍCIO: 1 989
LOTAÇÃO: GPC

DATA DA EMISSÃO: 14 /01 /73
CLASSE:
NIVEL: TS-06

GRUPO Nº
SER
COD. 1 7 6
MATRICULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		401.31	468,03	647,44	647,44	82,370	00	1641,50	2722,83	3738,46	5268,50	7157,97	10608,34	10608,34	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		mudança data-base	135,72		Férias		535,16								
DIÁRIAS															
FERIAS					854,62										
ADICIONAL 32%		1120.39	149,77	207,18	207,18	263,58	171,25	493,28	871,63	1196,31	1685,92	2482,55	3394,67	3394,67	
Abono Permanente					349,74		388,21								
ABONO PEC. Constante			30,00		284,87		261,41								
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO 50%					427,31										
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		521.70	783,52	854,62	2.801,16	1087,28	1855,93	2.034,78	3595,46	4934,77	6954,42	10.240,52	14003,01	14003,01	
IAPAS		52.17	73,48	73,48	158,94	93,60	65,35	150,00	193,14	249,80	339,61	467,37	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA		2.34	2,34	2,34	4,68	5,72		5,72	11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			36,00	43,00	153,40	67,00		36,00	373,00	554,00	814,00	1.288,00	1452,00	1403,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.														427,31	
D.B. / A.S.C.										12,00					
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		4.01	4,68	6,47	12,94	8,23		15,41	27,23	37,38	52,68	77,57	106,08		
Patrimonial		91.77	118,00												
Impostos						178,27		220,93	386,76						
Sind Bodimat								7,70	13,61	18,69	26,34	30,78	53,04		
Jumbo										500,00			1000,00		

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

30120871

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros
Nov/90	+16%		

Nome: DULCE DE OLIVEIRA ALVES

Profissão:

Cargo: ECONOMISTA

Exercício: 1 991

Lotação: [illegible] Suplan

Data da Emissão: 14/ 01/ 73

Classe:

Nível: TS-06

Grupo
Ser
Cód.
Matrícu

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$

N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Salário		168.151,83	163254,20	00	163254,20	163.300,00	163.300,00	163.300,00	266800,00	302.500,00	322700,00	322.700,00	351.700,00
~~Representações~~ M. 12/90		41.570,76									Dom	JEEF	89562,69
Horas Extras													
Insalubridade													
Diferença Salário	Adicional	161.425,74		—				Autec. Salarial		20.200,00		28.000,00	
Diárias													56
Férias		959.227,75											
Adicional 50 %		84.075,92	81.627,10	—	81.627,10	133.400,00	133.400,00	133.400,00	133.400,00	161.350,00	161.350,00	175.850,00	175.550,00
		84.075,92			4 meno	103.500,00	103.500,00	103.500,00	35.700,00				
Abono Pec.		112.101,22											
A.J. Custo C.M. 13/9-0		60.722,86											
13.° Salário		[illegible]											
Salário Família													
TOTAL DOS PROVENT.		1.090.465,37	244,881	Ø	244,881	400.200	400.200	400.200	435.900	484.050	484.050	527.550	611.112,[illegible]
IAPAS		18.433,62											
Contribuição Sindical				—									
Seg Boa Vista *		356,00	356,00	356,00	—	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1620,00	1620,00
Capemi Consignação													
Capemi Seguros													
Imposto de Renda		64.530,75								cheque cardapio			→ 10
ASPEMAT													
Anulação de Provent.						4.906,56							
D.B./A.S.C.													
Adiant. Salarial													
A.S. CODEMAT *		4681,51	*	*	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Sindicato		840,75	*	*	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Unimed		14.456,01	17.377,57	17.377,57	16.062,00	25.079,95	28.222,00	29.446,83	37.665,48	37.665,48	48.965,00	60.251,00	89.834,[illegible]
Mulatas			55.780,00					*44					
Tit. Sindicato						18.500,00							60 000,00
Rifa sindicato							1.500,00	1.000,00	—	Cout. exp out →		2000,00	
Cent. Social												1.000,00	
Seguro Satélite													20.077,00
TOTAL DE DESCONT.		100.998 64											

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Nº 607228.86

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros
Nov/90	+16 %		

Nome: DULCE DE OLIVEIRA ALVES
Profissão:
Cargo: ECONOMISTA
Exercício: 1 990
Lotação: GPC

Data da Emissão: 14 / 01 / 73
Classe:
Nível: TS-06

Grupo N.º
Ser
Cód. 1 7 6
Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		15.795,21	26202,05	45306,45		76168,06	81279,77	81279,77	84530,96	97.031,39	86.575,30	99472,46	163265,00	163259,20	
Representações					00										
Horas Extras															
Insalubridade										Dif. Adicional →		15.915,60			
Diferença Salário					32.676,35										
Diárias			Dev IRRF				11908,74	13446,62		3.710,21					
Férias			35.131,54												
Adicional 50%		5.370,37	89155,00	15404,00	16.169,85	24030,55	27635,32	27635,32	28740,53	30.950,56	32.835,71	33820,64	81627,20	81627,20	
const			11.425,1		14.895,43										
Abono Pec.			156.668		19.460,58				Convênio Mantiqueira	(17.513,50)		32753,92	33303,07		
AJ Custo															
13.º Salário			175889									1.942,09	14392,77	5.861,17	
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		21.165,58	115.143,05	60.710,65	77.842,29	99.708,61	120.392,63	110.359,51	113.283,49	125.692,16	146.934,27	181962,62	262.512,33	244.488,30	
IAPAS		1014,90	3168,34	2733,47	2.737,47	2.733,47	2.733,47	3.661,61	3891,03	4.528,77	4.804,57	6228,65	6607,98		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		1545,00	12449,05	5024,00	1.999,00	9403,00	12.184,00	10.442,00	10052,00	10.297,00	9.559,00	9009,00	30.989,00	30.989,00	
ASPEMAT Dif. IRRF		403,00	804,00	1381,73	—			1.778,43	1.931,78	1.897,69	937,63	718,19	5.861,19	5.861,19	15.275,82
Anulação de Provent.														175889	
D.B./A.S.C.										200,06					
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		157,95	262,22	453,06	586,98	706,78	812,79	812,79	845,30	910,31	965,75	994,72	1632,54		
Sind. Codemat		78,97	131,11	226,53	294,49	353,39	406,39	406,39	482,65	455,15	482,87	497,36	816,27		
Empréstimo		2000,00				500,00			7.000,00			10000,00			
Mutabo						4148,26			6.919,00			9855,89	9852,50		
Bolsa							500,00								
Unimed								5779,25	7.315,71	8.089,71	9.129,04	10380,85	12108,22		
Campanha Agrícola									845,30						
TOTAL DE DESCONT.		4.808,04	16.342,20	8.826,66		22.311,50	16.629,75	21.442,30	37.326,59		25.257,83	42.994,94	72.225,51	48.555,77	

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros
NOV/91	+16%		

Nome: DULCE DE OLIVEIRA ALVES
Profissão:
Cargo: ECONOMISTA
Exercício: 1992
Lotação:

Data da Emissão: 14 / 01 / 73
Classe:
Nível: ~~TS 06~~ TNS 12

Grupo Nº
Ser
Cód. 1 7 6
Matrícula Nº

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 01
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 01

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	351.700,00	00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	1.554.720,00	1.554.720,00	1.554.720,00	5.833.317,00	5.833.317,00	6.665.647,00	7.331.948,00	11.006.922,00	
Diferença Salário															
Férias	12	571.700,00													
Adicional 50 %	35	323.900,00		323.900,00	323.900,00	777.360,00	777.360,00	777.360,00	777.360,00	2.861.658,50	2.861.658,50	3.332.880,50	3.668.974,00		
Abono (1/3 - Const.)	08	323.900,00													
Abono Pecuniário	33	431.866,60													
Ajuda de Custo															
Reajuste Lei 8222	01	996.100,00				906.920,00		1.554.720,00	1.554.720,00						
DEV. IR	15								66.317,00	88.384,00					
13º Salário	44		485.850,00												
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		2.699.166,60	485.850,00	971.700,00	971.700,00	2.332.080,00	2.332.080,00	3.886.800,00	3.953.117,00	8.633.359,50	8.584.975,50	10.148.529,50	4.780,86 11.031.728,86	11.006.922,00	
IAPAS	78	184.652,54		92.326,27	92.326,27	212.684,25	212.684,25	212.684,25	212.684,25	478.086,33	478.086,33	478.086,33	478.086,33	478.086,33	
Contribuição Sindical	71														
Seguros *	66	9.800,00	—	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	81	187.159,80				110.490,00	61.851,00	235.475,00		692.552,00	488.156,00	541.983,00	571.214,00	676.158,00	
ASPEMAT	70						Festa Sindicato →			15.000,00					
Anulação de Provent.										Adiant. 13º Salário				485.850,00	
D.B. / A.S.C.															
A.S CODEMAT *	89	7.034,00	—	6.478,00	6.478,00	6.478,00	15.547,20	15.547,20	15.547,20	5.833,17	5.833,17	6.656,17	7.331,48		
SINDICATO *	72	3.517,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	15.547,20	15.547,20	15.547,20	5.833,17	5.833,17	6.656,17	7.331,48		
Unimed	62	923.900,00	22.389,00	201.699,00	254.040,00	305.594,00	448.456,00	574.993,00	698.826,00	872.782,00	1.094.556,00	1.390.086,00	625.785,00		
Tíquete Alimentação	88	90.000,00													
Bloqueio satélite	98	3.600,00													
Cheque Caudalpio	94		100.000,00	120.000,00	100.000,00	-									
TOTAL DE DESCONTO		636.775,97	128.867,00	431.881,27	464.222,27	646.554,25	758.385,65	1.058.446,65	1.116.062,65	2.183.386,67	2.194.467,67	2.579.167,67	1.841.344,29	1.640.684,33	

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
12.07.85	1.166.958		

NOME: DULCE DE OLIVEIRA ALVES
PROFISSÃO: Economista
CARGO: Economista
EXERCÍCIO: 1.985
LOTAÇÃO: GPC

DATA DA ADMISSÃO 12/07/85
CLASSE:
NÍVEL: TS-6

GRUPO Nº
DEP.
MATRÍCULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO							2.639.081	4.166.958	4.166.958	4.166.958	4.166.958	4.166.958		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO													2.120.726	
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS							2.639.081	4.166.958	4.166.958	4.166.958	4.166.958	4.166.958		
IAPAS							237.517	395.861	395.861	395.861	395.087	395.026		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL							OP							
SEG. BOA VISTA							13.740	13.740	13.740	13.740	13.740	13.740		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA							172.072	444.871	444.871	444.871	449.039	449.038		
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT							10.793	31.252	31.252	31.252	31.252	31.252		
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER							1.855.059	3.981.231	3.981.231	3.981.231	3.982.000	3.981.001		

0176

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EU, Dulce de Oliveira Alves, solicito NCz$ 500,00 (Quinhentos cruzados novos) Certificados de COMPRA da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para serem descontados em folha de pagamento no mês de setembro/89

Cuiabá, 01 de setembro de 1989

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

RECIBO

EU, Dulce de Oliveira Alves,

RECEBI NCZ$ 500,00 (quinhentos cruzados novos)

em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, 15 de 09 de 1989

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

D-21

- [x] POR PEDIDO DE DISPENSA
- [ ] POR ACORDO
- [ ] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- [ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

- [x] OPTANTE
- [ ] NÃO OPTANTE

EMPRESA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT			
ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO, 24/26			
ATIVIDADE: DESENVOLVIMENTO	CGC/MF N.o: 03.474.053/001-32	MATRÍCULA NO INPS:	
EMPREGADO: DULCE DE OLIVEIRA ALVES - SEPLAN		N.o DA CTPS: 15.801	SÉRIE: 285ª
REGISTRO N.o: 666	CARGO: ~~ESTAGIÁRIA~~ ECONOMISTA	ADMISSÃO EM 02 / 01 / 1973	
DESLIGAMENTO EM 31 / 12 / 1975	AVISO PRÉVIO EM / / 19	DECLARARAÇÃO DE OPÇÃO EM 02 / 01 / 1973	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr$ 3.510,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos	Cr$	Comissões	Cr$
Aviso Prévio	Cr$	Horas Extras	Cr$
13.o Salário /75	Cr$ Em fôlha	Gratificação	Cr$
Salário-Família	Cr$	Ad Periculosidade	Cr$
Férias Vencidas 20 d	Cr$ 2.340,00	Ad. Insalubridade	Cr$
Férias Proporcionais	Cr$	Ad. Noturno	Cr$
Prejulgado 14/63	Cr$		
Prejulgado 20/66	Cr$		
Saldo de Salários Dez/75	Cr$ Em fôlha		Cr$
		TOTAL BRUTO	Cr$ 2.340,00

Apresentou comprovante G.T.S. de acordo Portaria nº. 3556 de 14-11-68 Portaria nº. 3550 de 14-11-68

DESCONTOS

Previdência IPEMAT	Cr$ Em fôlha		
Previdência 13.o Salário	Cr$		
Adiantamentos	Cr$		
	Cr$		
	Cr$		Cr$
		TOTAL LÍQUIDO	Cr$ 2.340,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO — DELEGACIA REGIONAL DE MATO GROSSO — 26/01/76

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr$ 2.340,00

(DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque ~~visado~~ n.o 061943 contra o Banco BEMAT

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

CUIABÁ-(MT), de JANEIRO de 1976

EMPREGADO

CODEMAT

EMPREGADORA-PREPOSTO

Bilácio Arruda Pinto
Ch. de Setor de Pessoal

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS — guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão. 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (JAO)
- [ ] Pedido de Dispensa (3 vias);
- [ ] Recibo (em 3 vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados - (FR);
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- [ ] Procuração.

CODEMAT
Suyka B. Arruda
Diretora Administrativa

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
Livro
Fôlha

Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

Apresente Rescisão Contratual foi firmado de acordo com a lei 5.6[illegible] e 12-12-1968 e portaria ministerial n.º [illegible] de 14-11-68.

n.ref.756

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

[X] OPTANTE
[ ] NÃO OPTANTE

[X] POR PEDIDO DE DISPENSA
[ ] POR ACORDO
[ ] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
[ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA: Cia Desenvolvimento do Estado Mato Grosso		
ENDEREÇO: Rua Pedro Celestino 24/26		
ATIVIDADE: Desenvolvimento	CGC/MF N.o: 03.974.053/001-82	MATRÍCULA NO INPS:
EMPREGADO: Dulce de Oliveira Alves	N.o DA CTP: 19801	SÉRIE: 281
REGISTRO N.o: 666	CARGO: Estagiário - SEPLAN	ADMISSÃO EM 02/01/1973
DESLIGAMENTO EM 31/12/1975	AVISO PRÉVIO EM 02/12/1975	DECLARARAÇÃO DE OPÇÃO EM 02/01/1973 — MAIOR REMUNERAÇÃO Cr$ 3.510.00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos	Cr$ —	Comissões	Cr$
Aviso Prévio	Cr$ —	Horas Extras	Cr$
13.o Salário	Cr$ Em Folha	Gratificação	Cr$
Salário-Família	Cr$	Ad Periculosidade	Cr$
Férias Vencidas 20 dias	Cr$ 2.340.00	Ad. Insalubridade	Cr$
Férias Proporcionais	Cr$ —	Ad. Noturno	Cr$
Prejulgado 14/63	Cr$ —		
Prejulgado 20/66	Cr$ —		
Saldo de Salários DZ	Cr$ Em Folha		Cr$
		TOTAL BRUTO	Cr$ 2.340.00

DESCONTOS

Previdência Ipemat	Cr$ Em Folha		
Previdência 13.o Salário	Cr$		
Adiantamentos	Cr$		
	Cr$		
	Cr$		Cr$
		TOTAL LÍQUIDO	Cr$ 2.340.00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr$ _____

(_____)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.o _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá, _____ de Janeiro de 19 76

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS — guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- [ ] Pedido de Dispensa (3 vias);
- [ ] Rescisão (em 4 vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- [ ] Procuração.

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Grafmetal n.ref.756

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF · 2ª via - Rosa/Banco · 3ª via - Azul/Empregado · 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
Cuiabá — CEP. 78.000 — MT

02 Empregador: CODEMAT - CIA. DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALÁCIO PAIAGUAS - BL G.P.C
05 CEP: 78050979
06 Bairro: C.P.A
07 Município: CUIABÁ
08 UF: MT
09 Banco: CAIXA ECONOMICA
10 Agência/UF: PAIAGUAS
11 Cód. Agência:
12 Empregado: DULCE DE OLIVEIRA ALVES
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 19.801 | 285
14 PIS/PASEP: 1.006.814.849-3
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 14.06.46
17 Data admissão: 12.07.85
18 Data opção: 12.07.85
19 Data afastamento: 30.03.94
20 Maior remuneração: 1.410.33
21 Aviso prévio: TRABALHADO
22 Pens. Alim. %
23 Causa afastamento: DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS RESCISÃO COMPLEMENTAR REF. RESSALVA DO SINDPD

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos	- 0 -	26 Saldo de salários ____ dias	- 0 -	27 FGTS-multa rescis. ____ %	- 0 -
28 Aviso prévio	- 0 -	29 Comissões	- 0 -	30 TOTAL BRUTO	3.187.49
31 13º salário ____ /12 avos	- 0 -	32 Horas extras ____ horas	- 0 -	DESCONTOS	- 0 -
33 13º sal. inden. ____ /12 avos	- 0 -	34 Gratificação	- 0 -	35 Previdência	- 0 -
36 Salário-família ____ dias	- 0 -	37 Adicional insalubridade/periculosidade	- 0 -	38 Previdência 13º sal.	- 0 -
39 Férias vencidas	- 0 -	40 Adicional noturno	- 0 -	41 Adiantamentos	- 0 -
42 Férias proporc. ____ /12 avos	- 0 -	43 ARTIGO 477 CLT	1.410.33	44	- 0 -
45 1/3 salário s/ férias	- 0 -	46 DIFERENÇA DA URV	1.777.16	47	- 0 -
48 Sal. maternidade ____ dias	- 0 -	49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	- 0 -	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	3.187.49

51 Data de homologação:
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: Francisco J. de Andrade Lima Filho — Diretor Administrativo e Financeiro; Vitalio de Arruda Pinto — Coordenador de Rec. Humanos
53 Impressão digital Empregado:
54 Impressão digital Responsável legal:
55 Assinatura do empregado: Dulce de Oliveira Alves
56 Assinatura do responsável legal:

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: Francisco J. de Andrade Lima Filho — Diretor Administrativo e Financeiro; Vitalio de Arruda Pinto — Coordenador de Rec. Humanos
58 Data recepção pelo Banco:
59 Sacador - Nome:
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos:
62 Juros e correção monetária:
63 Total do saque:
64 Impressão digital Sacador:
65 Impressão Digital Responsável legal:
66 Assinatura do sacador:
67 Assinatura do responsável legal:
Autenticação:

REF. 11726-9

República do Brasil

Escola Técnica de Comércio de Cuiabá

CRIADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 112 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937,
RECONHECIDA PELO GOVÊRNO FEDERAL (PORTARIA MINISTERIAL N.º 370, DE 11/8/47).

Cuiabá - Mato Grosso

O Diretor da Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, de acôrdo com os preceitos legais, confere a Juler de Oliveira Alves filha de Basilio Alves da Cruz e de Enedina de Oliveira Alves, natural do Estado Mato Grosso cidade Cuiabá, nascida em 14 de junho de 1945, o título de

Técnico em Contabilidade

tendo presente os têrmos de aprovação no ano letivo de 1968, em tôdas as disciplinas do Curso Colegial de Comércio, de acôrdo com a Portaria n.º 69 de 2 de março de 1962, expedida pelo Ministério da Educação e Cultura, com base na Lei n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas, concedidos a êste título pelas leis do país.

Cuiabá, 21 de dezembro de 1968

Visto:

INSPETOR
DELEGADO REGIONAL DE ENSINO
CUIABÁ - MT.

SEBASTIÃO DA COSTA RIBEIRO
Secretário

DIRETOR
Juler de Oliveira Alves
DIPLOMANDO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO COM...
INSPETORIA SECCIONAL DE ...
Nº 1761/70
Registrado à fl. 54 do livro 05
Campo Grande 27 de Julho de 1970
Registrado por
VISTO:
Inspetor Seccional

Registrado na Secretaria da Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, sob o nº 113 das folhas nº 103-V do livro nº 2
Secretaria da Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, 13 de Agosto de 1970
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registrado sob n.º 1.798
a fls. 60 do livro n.º
em Cuiabá 16 de Setembro de 1970
AECIO TOCANTINS
Presidente

APOSTILA

O nome da genitora de DULCE DE OLIVEIRA ALVES portadora do presente título é ENEDINA ALVES DE OLIVEIRA, e não ENEDINA DE OLIVEIRA ALVES como consta do texto do presente diploma, conforme consta de seus documentos.
Secretaria da Escola Técnica de Comércio de Cuiabá 21 de outubro de 1970

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VICE-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Certificado de Conclusão de Curso

Certifico que, revendo os assentamentos existentes nos arquivos do Departamento de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal de Mato Grosso, consta ter sido conferido o grau de BACHAREL *a* D U L C E D E O L I V E I R A A L V E S *filha de* BASILIO ALVES DA GUIA E DE ENEDINA ALVES DE OLIVEIRA *natural de* CHAPADA DOS GUIMARÃES *, estado de* MATO GROSSO *nascida aos* 14 *de* junho *de 19* 46 *, por ter concluído no* P R I M E I R O *semestre de 19* 74 *, o curso de* E C O N O M I A *e colado grau no dia* 29 *de* agoste *de 19* 74 *, devendo oportunamente ser-lhe expedido o diploma.*

Cuiabá, 09 de setembro de 1974

VISTO: Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos

Diretor do Departamento de Atividades Acadêmicas

NIZETE ASVOLINSQUE CAVALLARO
TABELIÃ
NEIZIL ASVOLINSQUE
SUBSTITUTA
Escrivã do Civil em geral da Provedoria Resíduos, Privativo do Crime e Tabeliã do 7º. Ofício Civil.
CUIABÁ — MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica, do que dou fé.

Cuiabá, 22/10/94

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA de Polícia da Capital

Fôlha Corrida

O Presente documento é válido por 90 dias

CERTIFICO, de acôrdo com o regulamento em vigôr, que dos arquivos desta Delegacia de Polícia até a presente data, não consta que Dulce de Oliveira Alves Brasileira, Natural de Cuiabá, Est. de Mato Grosso, Nascida aos 14 dias do mês de Junho de 1.946, solteira, estudante, filha de Basilio Alves da Guia, e Da Ineldina Alves de Oliveira, residente Nesta Capital, XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXX .x.x.x.

CARTÓRIO DO 3º.
OFICIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro [illegible] Luadia Maciel
[illegible]
Mari[illegible]

3º. TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está [illegible] me foi apresentado e [illegible]

[illegible] vera da.

[illegible] 09 Janeiro de 1973

[illegible]

Te[illegible]s Antunes [illegible]to
ESCREVENTE AUTORIZADO

5 dias 1.755,00 5.921,25

CODEMAT

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo: Estagiária

sabion

Admissão 02:01.73

Remuneração Cr$ 1.227,00

Saída

Classe

Nível

Nome DULCE DE OLIVEIRA ALVES

Profissão

Estado Civil Solteira

Conjugue

Filhos

Matrícula Nº 666

Grupo Nº

Cart. Trab. Nº 19 801 Série 281a

IRF Cr$

IPEMAT Cr$

OPTANTE:

ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)

Em 01.10.73	Estagiária	Cr$ 1.472,00
Em 01.07.74	Ass. de Administ.	Cr$ 1.840,00
Em 16.08.74	Economista CL.I nív.A	Cr$ 2.474,00
01.01.75	TS 1 - 13	3510,00

FÉRIAS

PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GOZO

DE: 02/01/73 a 02/01/74	DE: 01/12/74 a 30/12/74
02.01.74 a 02.01.75	01.10.75 a 28.10.75

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertencias, etc.)

× Em 01.10.73 foi aumentado em 20% conforme processo protocolado sob nº 3665/73 , ficando o salário no valor de Cr$ 1.472,00 mensais

× Em 01.07.74 , foi Classificado aon nível XIII, com o salário no valor de Cr$ 1840,00 mensais conforme Resolução nº 02/74

× Em 16/08/74 , classificado ao nível Técnico como Economista tendo em vista o término do curso universitário, ficando o salário na Cl. I nível A , Cr$2.474,00 mensais .

Encontra-se regularizado no Conselho Regional de Economia conf. Of. nº 184/75 do referido Conselho.

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

14/01

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS		
				NOME: DULCE DE OLIVEIRA ALVES	DATA DA ADMISSÃO 12/07/85
				PROFISSÃO: ECONOMISTA — CLASSE:	SERV. CÓDIGO 8 6 1
				CARGO: — NÍVEL: TS - 06	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1987 — N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$	
				LOTAÇÃO: GPC — N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		14.047,00	19.666,00	19.666,00	23.599,00	23.599,00	28.319,00	33.988,00		36 116,00	38.383,00	42.528,00	46.453,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO							6.041,34	7.249,66							
DIÁRIAS															
FÉRIAS					18/0			44.199,90							
ADICIONAL 28 %			393,32	393,32	6.607,72	6.607,72	7.929,32	10.194,90		10.112,48	10.747,24	11.907,84	13.006,84		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.									14.725,97						
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		14.047,00	20.059,32	20.059,32	30.206,72	30.206,72	42.288,66	95.628,46		46.228,48	49.130,24	54.435,84	59.459,84	59.460,00	
IAPAS		1.334,47	1.929,60	1 905,64	2736,00	3.020,67	3.939,80	7.879,64		4.124,62	4.318,06	4.318,06	5.100,00		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA	50	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	304,00		152,00	152,00	152,00	152,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		1.043,00	1.962,00	1.481,00	3.098,00	3.041,00	3.711,00	9.885,21	575,00	5.295,00	5.837,00	7.019,00	8.166,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.									1.359,32						
D.B. / A.S.C															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		105,35	147,49	147,49	176,99	176,99	212,39	509,74		270,87	287,87	318,96	348,39		
Multafatos													3.591,06		
TOTAL DOS DESCONT.															

OBSERVAÇÕES

D.F. [illegible] 10.226,32
Impostos - 1.920,37
[illegible] 9.305,95

Proc. Processo 3766/87. [illegible] Abono de [illegible] 7/87 [illegible] gozado em agosto 87

* Conforme relação do Setor de Pessoal a mesma tem direito a 28% de adicional à partir Fev/87 - Data base: 14/01

* Anulação de Proventos 28% pago a mais no mes de Julho e Agosto de adicional pago à maior.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

15.06

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT Matrícula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO PALACIO PAIAGUAS

Nome do Empregado DULCE DE OLIVEIRA ALVES N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa ___/___/___ Data da cessação da relação de emprego ___/___/___

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

N.º Ord.	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N.º Reg.	N.º Livro	N.º Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N.P.S.
01	CAMILA SOUZA ALVES	02 02 91	CUIABA-MT	P.A.M.	141.177	116a	59	25 11 92		

Valor de um Salário Família em 01 de Dezembro de 19 92 Cr$ 4.780,86

Alterado em 01 de Janeiro de 19 93 Cr$ 11.532,05

Alterado em 01 de Março de 19 93 Cr$ 15.760,80

Alterado em 01 de Maio de 19 93 Cr$ 30.214,71

Alterado em 01 de Julho de 19 93 Cr$ 42.439,28

Alterado em 01 de Agosto de 19 93 Cr$ 50,60

OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de ___ de ___ de 19___ Cr$ ___

A partir de ___ de ___ de 19___ Cr$ ___

A partir de ___ de ___ de 19___ Cr$ ___

A partir de ___ de ___ de 19___ Cr$ ___

A partir de ___ de ___ de 19___ Cr$ ___

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão ___/___/19___

01-09-93- CR$ - 86,40
01-10-93- CR$ - 108,15
01-11-93 CR$ 135,10
01-12-93 CR$ 168,72
01-01-94 CR$ 295,74
01-02-94 CR$ 385,19
01-03-94 URV. 0,58

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros
NOV/91	+ 16%		

Nome: DULCE DE OLIVEIRA ALVES
Profissão: ECONOMISTA
Cargo:
Exercício: 1 993
Lotação:

Data da Emissão: 14 / 01/73
Classe:
Nível: TNS 14

Grupo Nº
Ser
Cód. 2155
Matrícula Nº

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 01
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 01

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário		13.359,61	00	25.932,346											
Diferença Salário			3.382,155,60												
Férias		40.603,941,50													
Adicional 50 %		6.861.980,50		12.966,173,00											
Abono (1/3 - Const.)			9.791.258,00												
Abono Pecuniário		9.154.301,30													
Ajuda de Custo															
Dif. Férias			8.402.013,45												
Devol. Unimed			39.500,00												
13º Salário															
Salário Família		13.532,05	98.256,54	15.760,85											
TOTAL DOS PROVENT.		50.376.122,36	21.701.941,59	38.914.279,86											
IAPAS		2.306.410,89	2.105.712,44	1.576.085,83											
Contribuição Sindical															
Seguros *		45.000,00	45.000,00	45.000,00											
Copemi Consignação															
Copemi Seguros															
Imposto de Renda		5.200.803,00	831.827,00	3.892.559,00											
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.				150.000,00											
A.S. CODEMAT *		137.359,61	195.825,16	259.323,46											
SINDICATO *		137.359,61	195.825,16	259.323,46											
Unimed		885.588,00	1.078.002,00	1.385.006,00											
TOTAL DE DESCONTO		8.719.455,00	2.614.105,16	5.711.097,43											

desde Set/92 à Janeiro/93

	Salário	Adicional
Set	285.414,00	142.707,00
out	285.414,00	142.707,00
Nov	313.955,00	156.977,50
Dez	342.497,00	171.248,50
13º	342.497,00	171.248,50
Jan/93	684.993,40	342.496,70

Total = 3.382.155,60

	Salario	Adic
Férias Jan/93	684.993,40 +	342.496,70

Total = 1027.490,10

1.027.490,10
+ 7.374.583,35 => Dif Férias em Fev/93.
8.402.073,45

Mudança de TNS de 13 para 14 apartir de Agosto/93

Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho:

Data Afastamento: 30/03/94
Causa Afastamento: Dispensa sem justa causa
Discriminação das Verbas Rescisórias

03/12 do 13º Salario = 352,58
30 dias Salário Família = 0,58
Saldo de Salários (30 dias) = 1.410,33
Diferença de Salário = 715,79
50% Multa = 705,16
05 meses de Licença Premio = 7.051,65
Juros de Salários = 609,16
F.G.T.S 48% = 2.990,87
Total Bruto = 13.836,12
Descontos = 2.238,14
Previdência = 56,95
I.R.R.F = 2.181,19

Total Liquido Recebido = 11.597,98 URV

Fechado com URV do Dia 01/06/94 no Valor de RB = 1.908,68

Rescisão Complementar Ref. Ressalva do Sindlpd

Artigo 477 CLT => 1.410,33
Diferença da URV => 1.777,16
Bruto => 3.187,49 => Total liquido => RB = 3.187,49 Real

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros
01/01/90	+16%		

Nome: DULCE DE OLIVEIRA ALVES
Profissão:
Cargo: ECONOMISTA
Exercício: 1991
Lotação: G P C

Data da Emissão: 14 / 01 / 73
Classe:
Nível: TS - 06

Grupo N.º
Ser. Cod. 1 7 6
Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		163.254,20	163.254,20	[illegible]	163.254,20	163.300,00	163.300,00	163.300,00	266.800,00	302.500,00	322.700,00	322.700,00	351.700,00	351.700,00	
~~Representações~~ Dif. Adic.		156.824,03													
Horas Extras															
~~Insalubridade~~ Dev. Imp. Renda				15.975,82									83.562,69		
Diferença Salário															
~~Diárias~~ Abono						103.500,00	103.500,00	103.500,00	35.700,00	20.200,00	—	29.000,00	—		
Férias		244.881,30													
Adicional 50%		81.627,10	81.627,10	[illegible]	81.627,10	133.400,00	133.400,00	133.400,00	133.400,00	161.350,00	161.350,00	175.850,00	175.850,00	175.550,00	
Abono Const.		81.627,10													
Abono Pec.		108.836,13													
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		836.949,86	244.881,30	15.275,82	244.881,30	400.200,00	400.200,00	400.200,00	435.900,00	484.050,00	484.050,00	527.550,00	611.112,69	527.550,00	
IAPAS		18.433,62	11.885,99		12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	17.000,00	48.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista *			356,00	356,00	—	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		63.985,35	25.127,00		17.883,00	30.788,00	30.788,00	30.788,00	28.050,00	49.012,00	99.405,00	33.755,00	93.554,00	33.755,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent						4.906,56									
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT *		1632,54	1.632,54	1.632,54	1.632,54	1.633,00	1.633,00	1.633,00	2.688,00	3.025,00	3.227,00	3.227,00	3.517,00		
Sindicato		816,27	816,27	816,27	816,27	2.449,50	1.633,00	1.633,00	2.688,00	3.025,00	3.227,00	3.227,00	3.517,00		
Unimed		14.456,08	17.377,57	17.377,57	16.062,00	25.079,95	28.922,00	29.446,83	37.665,48	37.665,48	48.965,00	60.251,00	89.834,00	—	
Mutuão			55.780,00												
Tick Alimentação						18.500,00							60.000,00		
Cont. Exp. SINDPD							1.500,00					2.000,00			
RIEA SINCARD								1.000,00							
Cont. DAVID												1.000,00			
Droga Satélite													80.077,00		
TOTAL DE DESCONT.		98.980,39	112.925,37	90.182,38	49.055,88	97.149,08	77.568,07	98.292,90	89.131,48	135.807,68	127.904,20	147.080,20	314.119,20	75.755,20	
LÍQUIDO A RECEBER		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Aumento de Adicional em Nov/90 conforme processo nº 0452/90 (+16%)

Anulação de Tomados em Maio/91 ref. ao Saldo Negativo em Março (4.906,51)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO

03 Código: 03-474-053/0001-32

04 Endereço: PALÁCIO PAIAGUAS - BL G.P.C

05 CEP: 78050979 | 06 Bairro: C.P.A | 07 Município: CUIABÁ | 08 UF: MT

09 Banco: CAIXA ECONOMICA | 10 Agência/UF: PAIAGUAS | 11 Cód. Agência

12 Empregado: [illegible] | 13 CTPS: 19.801 | UF: 2854

14 PIS/PASEP: 1.006.814.849-3 | 15 Código empregado | 16 Data nascimento: 14.06.46 | 17 Data admissão: 12.07.85 | 18 Data opção: 12.07.85 | 19 Data afastamento: 30.03.94

20 Maior remuneração: 1.410.33 | 21 Aviso prévio: TRABALHADO | 22 Pena Adm. % | 23 Causa afastamento: DISPENSA SEM JUSTA CAUSA | 24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	- 0 -	26 Saldo de salários 30 dias	1.410.33	27 FGTS multa rescis. 40 %	2.990.87
28 Aviso prévio	- 0 -	29 Comissões	- 0 -	30 TOTAL BRUTO	13.836.12
31 13º salário 05 /12 avos	352.58	32 Horas extras ____ horas	- 0 -	DESCONTOS	2.238.14
33 13º sal. inden. ____ /12 avos	- 0 -	34 DIFERENÇA SALARIO	715.79	35 Previdência	56.95
36 Salário-família 30 dias	0.58	37 Adicional insalubridade/periculosidade	- 0 -	38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas	- 0 -	40 50% DE MEDIA	705.16	41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	- 0 -	43 05 MESES L. PREMIO	7.051.65	44 I.R.R.F	2.181.19
45 1/3 salário s/ férias	- 0 -	46 JURO DE SALARIOS	609.16	47	
48 Sal. maternidade ____ dias	- 0 -	49 FGTS mês rescisão não anterior	- 0 -	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	11.597.98

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Vilasio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Vilasio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

REF. 11720-0

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

RESSALVA

Ressalvamos o Direito do Empregado pleitear na Justiça do Trabalho:

1- Correção sobre juro de salário atrasado

2 - Multa do Art. 477 CLT.

3 - Dif. na Pagamento do Termo URV de Calculo dia 01/06/94 CR$1.908,68 URV do Dia é CR$2.276,91

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente Termo de Homologação Firmado [illegible]

Cuiabá, 16 junho 1994

Sindicato dos Empregados em Processamento de Dados do Estado de MT.

Amarildo Moreira Luz
Presidente
SEPD/MT